

Cidade, Identidade e Exclusão Social*

Gizlene Neder**

Seguem-se algumas questões ensejadas por um conjunto de preocupações levantadas em torno da temática do controle e da exclusão social, tomando-se como referência a cidade do Rio de Janeiro na virada do século XIX para o XX.

Os momentos históricos de crises e mudanças institucionais possibilitam o florescimento de propostas de organização social e política, num sentido mais amplo, bem como de projetos de cidade que expressam as múltiplas clivagens ideológicas da formação histórico-social. Nestes momentos, pelas frestas das formulações mais elaboradas destes projetos, escapam aspectos culturais significativos, que estão a indicar não apenas rupturas, mas também permanências e continuidades que devem ser anotadas. Identificamos estes momentos, também designados de “transição”, através de recortes conjunturais mais específicos que tomamos como unidade de análise. Sem dúvida, a crise do regime monárquico e do escravismo (ou a crise da ditadura militar) constituem momentos de esgotamento do autoritarismo político que abrem possibilidades de reestruturação política e social. Abrem, outrossim, debates acirrados, nos quais podemos observar as utopias urbanas e as práticas políticas institucionais que demarcam a disciplina sobre os espaços da cidade. A vitória de certas propostas não implica, entretanto, que o analista deva desprezar a riqueza da pluralidade ideológica dos encaminhamentos que se apresentam.

Particularmente no caso do recorte conjuntural mencionado (primeiras décadas da República _ a observação é válida também para a conjuntura histórica recente de saída da ditadura militar), verificamos uma preocupação acentuada com o controle social e a disciplina. As preocupações com o controle da massa de trabalhadores pobres revelam o *medo branco*, ainda presente, apesar dos vários disfarces que o racismo vem tentando empregar neste século de República. Sem dúvida, no imediato pós-abolição, as referências à condição de ex-escravos para a grande maioria da população urbana no Rio de Janeiro aparecem de forma mais explícitas. Por outro lado, não deixamos de anotar a presença destas mesmas preocupações na conjuntura histórica mais recente. As referências à escravidão estão mais esmaecidas, mas o racismo e o medo (do Outro) estão, ainda, muito acentuados.

A saída de situações políticas autoritárias estabelece condições para a emergência de visões hiperbólicas sobre “as classes perigosas”. De uma certa maneira, o

arbitrio e a repressão criam, sob o autoritarismo, fantasias absolutistas¹ de um controle social absoluto, que vêm povoando não só os operadores das instituições de controle social formais (polícia e justiça)², mas todo o imaginário social brasileiro. No limite, poderíamos destacar o próprio imaginário social carioca e seus dilemas contemporâneos em torno do debate sobre violência, cidadania, lei, ordem e segurança pública. A predominância política do conservadorismo na transição do regime militar para o Estado de Direito tem levado para o centro nervoso do debate nacional a questão da violência. Pensamos que a pesquisa histórica pode dar sua contribuição para este debate.

Consideramos, destarte, que o estudo da conjuntura das primeiras décadas da República possibilita interpretações que julgamos importantes para jogar luzes sobre o momento histórico presente. Este artigo terá como foco de análise a conjuntura de fim da escravidão e o reordenamento do Estado sob a forma republicana. A reestruturação institucional que se molda sob a égide de uma República autoritária e excludente vem acompanhada de um processo de redefinição da espacialidade urbana da capital federal. As opções técnico-políticas por uma certa forma autoritária de abraçar o urbanismo moderno e “elevar a Capital e o país ao rol dos países civilizados” (expressão equivalente à elevação do país “ao Primeiro Mundo” nos dias atuais) estão ainda produzindo efeitos políticos, sociais e ideológicos importantes. O sugestivo trabalho do professor de urbanismo no Southern California Institute of Architecture, Mike Davis³, aponta para procedimentos metodológicos nos quais a busca de certas referências identitárias no passado, e, sobretudo, a focalização das conjunturas de impasses políticos e ideológicos travadas no momento da passagem à modernidade não devem estar ausentes nem das análises sobre as cidades, nem dos projetos (políticos e arquitetônicos) para o futuro. Para o autor, escavar o futuro de Los Angeles só é possível a partir do mapeamento do passado da cidade. Escavemos, portanto, o futuro do Rio de Janeiro, enfocando um destes momentos de impasse vivido pela cidade: a conjuntura de implantação do regime de trabalho livre sob a égide republicana.

A redefinição da espacialidade urbana carioca, no momento da implantação da República, está longe de ser uma criação natural, inerente à dinâmica do processo de modernização, resultante de uma ordem pensada também como natural e que estabelece um fio evolutivo contínuo na direção do progresso. A naturalização do processo de modernização presente no conjunto dos debates levantados por engenheiros e arquitetos permite que se tome a idéia de modernização/modernidade de forma exclusiva e autoritária, calcando sua reflexão no binômio civilização *versus* barbárie. Neste caso, a

* Este artigo resulta de pesquisas realizadas através de projeto integrado de pesquisa, financiado desde 1992 pelo CNPq, que tem como tema geral “Controle Social e Cidadania”.

** Professora do Departamento de História da UFF.

¹ Estamos trabalhando com a conceituação presente em trabalho de nossa co-autoria com Gisálio Cerqueira Filho - *Emoção & Política*, Porto Alegre, S. A. Fabris, 1997, onde a discussão sobre os novos paradigmas nas Ciências Humanas é feita tendo em vista a articulação entre subjetividade & política, através da História, da Ciência Política e da Psicanálise. Ver também de Gizlene Neder - “Absolutismo e Punição”, In *Discursos Sediciosos - Crime, Direito e Sociedade*, Rio de Janeiro, Relume-Dumará/Instituto Carioca de Criminologia, ano 1, nº 1, 1º semestre de 1996, pp. 191-207.

² A conceituação que utilizamos consta de Roberto Bergalli e Enrique E. Mari - *História Ideológica del Control Social*, Barcelona, P.P.U., 1989, que analisam as instituições de controle social formal (Polícia e Justiça) e controle social informal (Família, Religião, Assistência Social, Escola), em Espanha e Argentina.

³ Mike Davis - *Cidade de Quartzos, Escavando o Futuro em Los Angeles*, São Paulo, Scritta (Editora Página Aberta), 1990.

“civilização” é pensada a partir de um único projeto de modernidade, inclusive para as reformas do espaço urbano.

A cidade e o controle do espaço

A passagem da Corte para capital da República veio acompanhada de reformas urbanísticas, envoltas no manto⁴ do progresso e da modernidade (evidentemente pensada como um projeto único e universal) já bastante estudado pela produção historiográfica carioca da última década⁵. Destarte, com a reforma Pereira Passos (1902-1906), o Rio de Janeiro aburguesou-se. Aterros e desmontes foram feitos e largas avenidas abertas, espelhando nas fachadas dos edifícios os reflexos do urbanismo moderno, hegemônico nas principais capitais européias⁶. Interessante ressaltar a ênfase dada, ainda nos dias de hoje, ao processo de *intervenção cirúrgica* do espaço urbano, que, ao *rasgar* avenidas e remover os trabalhadores pobres para as periferias das cidades coloca o saber técnico de arquitetos e urbanistas, bem como o saber médico-sanitarista, acima de qualquer crítica humanista das opções políticas realizadas.

No entanto, os projetos alternativos de cidade que impliquem a articulação de idéias envolvendo qualquer resistência política e cultural e a preservação de espaços identitários não precisam, necessariamente, estar relacionados ao atraso ou à barbárie. Num certo sentido, poderíamos fazer uma reflexão analógica tomando algumas idéias sobre história e memória, aventadas por Jacques Le Goff⁷. A cidade pode ser considerada como um espaço privilegiado de construção da memória coletiva. Tomaríamos a cidade, portanto, como um monumento (O *monumentum* é um sinal do passado⁸). E certas áreas da cidade (portanto, não necessariamente toda ela) poderiam ser vivenciadas como espaços constitutivos de referências étnico-culturais dos vários grupamentos urbanos historicamente estabelecidos.

O *monumentum*, assim considerado, designaria os atos comemorativos, que, para Le Goff, teriam dois sentidos: uma obra comemorativa de arquitetura ou de escultura - arco de triunfo, coluna, troféu, pórtico, etc (e, poderíamos acrescentar, a rua, as casas e outras edificações etc.); ou um monumento funerário destinado a perpetuar a recordação de uma pessoa no domínio em que a memória é particularmente valorizada (a morte). O monumento destina-se, portanto, a ligar-se ao poder de perpetuação, voluntária ou

⁴ Estamos usando a metáfora religiosa propositalmente, uma vez que o apego férreo aos argumentos técnicos, na verdade, está a revelar práticas institucionais dogmáticas fortemente enraizadas no ocidente cristão; ver de Pierre Legendre - *O Amor do Censor, ensaio sobre a ordem dogmática*, Rio de Janeiro, Forense Universitária/Colégio Freudiano do Rio de Janeiro, 1983; ver também, do mesmo autor - *L'Émpire de la Vérité*, Paris, Librairie Arthème Fayard, 1983.

⁵ A bibliografia recente sobre a idéia de progresso, modernização e modernidade no Rio de Janeiro é abundante. Citaremos somente o trabalho de fôlego (e pioneiro neste enfoque temático) de Jaime Larry Benchimol - *Pereira Passos, um Haussmann Tropical*, Rio de Janeiro, Biblioteca Carioca/Secretaria Municipal de Cultura, 1992. Embora a publicação sob a forma de livro seja recente, o trabalho data de 1982, quando foi apresentado como dissertação de mestrado em Planejamento Urbano e Regional do COPPR/UFRJ.

⁶ Ver de Carl Schorske - *Viena fin-de-siècle, Política e Cultura*, São Paulo, Companhia das Letras, 1988; ver também do mesmo autor - “The Idea of the City in European Thought: Voltaire to Spengler”, In Oscar Handlin & John Burchard - *The Historian and the City*, The MIT Press and Harvard University Press, 1963.

⁷ Jacques Le Goff - “Documento/Monumento”, In *Memória-História*, Enciclopédia Einaudi, volume 1, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984.

⁸ Op. Cit - pp.95.

involuntária, das sociedades históricas (trata-se de um legado da memória coletiva). Queremos com isto dizer que as reformas urbanas realizadas na capital federal __ a de Pereira Passos e as das décadas posteriores __ implicaram, no conteúdo, e, sobretudo, na forma, procedimentos políticos autoritários, típicos de processos de modernização conservadora, empreendidas por uma República autoritária e excludente, cujos efeitos de segregação do espaço urbano fazem-se ainda presentes. Demolições, desmontes e remoções (tudo em nome do progresso e do traçado tecnicamente definido) têm sido as estratégias destes reformadores, sem qualquer preocupação com a preservação dos espaços de construção da identidade da cidade. A perda de referências identitárias propiciada pelo processo de expulsão/remoção e de segregação social produz, evidentemente, efeitos de distanciamento social. A remoção empreendida no início do século empurrou os trabalhadores pobres de origem africana para os morros da periferia do centro da cidade. A localização desta periferia, entretanto, guarda uma proximidade geográfica com a cidade (como de resto, atualmente, quase a totalidade das favelas estão geograficamente próximas das áreas urbanizadas da cidade). Entretanto, o processo de segregação e exclusão social tem criado barreiras psico-afetivas que produzem efeitos ideológicos de distanciamento cultural⁹.

A questão que nos colocamos consiste em definir em que medida a defesa da preservação dos espaços urbanos como lugares de memória (coletiva) __ constitutivos de um processo identitário, e que, sem dúvida, têm implicações de resistência política e cultural diante de projetos reformadores autoritários e moderno-conservadores __ pode ou não converter-se em puro movimento de resistência de utopias urbanas retrógradas. Estas utopias urbanas retrógradas são freqüentemente consubstanciadas em lamentações repetitivas de um passado urbano edênico idealizado, que retornam nas falas dos contemporâneos sobre a cidade, como se estivessem permanentemente a negar-lhe o próprio presente¹⁰.

⁹ Esta temática encontra-se em artigo de nossa co-autoria com Gisálio Cerqueira Filho - “Quando o Eu é um Outro”, In *Discursos Sediciosos, Crime, Direito e Sociedade*, ano 1, número 2/ 2^a semestre de 1996, Rio de Janeiro, Instituto Carioca de Criminologia, pp. 87-95. Neste artigo tomamos a perspectiva teórica do já citado *Emoção & Política*, e trabalhamos a intolerância que se manifestam no compartilhamento de espaços urbanos públicos.

¹⁰ Interessante sublinhar aqui que a primeira parte do comentado livro do jornalista Zuenir Ventura - *A cidade partida*, São Paulo, Companhia das Letras, 1994, intitulada “A Idade da Inocência” e que tem, no item 1, o subtítulo “Vivendo pertinho do céu”, molda-se neste tipo de utopia urbana retrógrada. Ainda que o autor anuncie na introdução o desejo de unir as duas cidades (o Rio de Janeiro rico e o pobre), resultantes de sucessivos projetos urbanísticos segregadores, e que considere a política de *apartheid* um desastre, nesta abertura, Zuenir Ventura refere-se a aspectos de um Rio paradisíaco, memorável pelo prisma de uma classe média da Zona Sul da cidade. O conjunto das lamentações do paraíso perdido, porque toma sua própria memória como a totalidade da memória coletiva de toda uma cidade, ajuda pouco no encaminhamento de soluções futuras. Sobretudo, porque não há registro histórico de uma maior integração geográfica e social em décadas passadas na cidade do Rio de Janeiro. Ao contrário, temos sustentado que a histórica da cidade neste século de República é a da exclusão e do controle autoritário da massa de trabalhadores pobres de origem africana. As saudades de viver “pertinho do céu” contidas em suas lamentações, estariam a referir-se muito mais aos tempos em que estes trabalhadores não reivindicavam tanto os direitos aos espaços públicos (a circulação livre pelas ruas e a freqüência às praias). Estão, portanto, longe de constituir-se numa procura da experiência perdida, que na pena de Walter Benjamin, por exemplo, teria ganho “*uma qualidade nova, um significado messiânico revolucionário que a distingue radicalmente do Kulturperssimismus conservador de um Stefan George ou de um Ludwig Klages*”, segundo Michel Löwy - *Romantismo e Messianismo, Ensaios sobre Lukács e Benjamin*, São Paulo, Editora Perspectiva/EDUSP, 1990, p. 190.

A modernização das cidades, sobretudo do Rio de Janeiro, constitui, contudo, um dos aspectos do processo histórico de passagem ao capitalismo que envolve, na virada do século XIX para o século XX, o aprofundamento do aburguesamento, com a implantação do regime republicano. Neste contexto, deve-se considerar a passagem do regime de trabalho escravo para o trabalho livre e seus desdobramentos no tocante às formas históricas de controle social definidora dos marcos de exclusão social que se vão imprimindo na cidade.

Relativamente ao controle social e à disciplina, sublinhe-se que, durante a escravidão, estes eram praticados no interior da própria unidade produtiva, a fazenda, sendo o controle social exercido diretamente pelo senhor de escravos (e seus capatazes e capitães-de-mato), sobretudo nas áreas rurais. O controle social da população pobre e livre ocorria como um desdobramento destas práticas, dentro da lógica do regime escravista. Nos centros urbanos, esse controle era feito também pelas instituições policiais, que, desde a transferência da Corte para o Rio de Janeiro, foi melhor aparelhada para tal fim. As autoridades policiais, no entanto, eram unânimes nas queixas em relação às dificuldades de se policiar uma cidade sob o regime de escravidão. Para elas, melhor seria que os escravos fossem transferidos para as fazendas¹¹. Com o fim da escravidão, tornou-se necessária a reforma das instituições de controle social (polícia e justiça). Inscrevem-se aí as reformas das instituições policiais nos primeiros anos do novo século e a criação da Escola de Polícia (1912)¹².

Paralelamente às reformas urbanísticas, que maquiaram e embelezaram a capital federal, articulou-se uma estratégia de controle social a ser projetada face à massa de ex-escravos. Era o *medo branco*, manifestado diante das possibilidades de alargamento do espaço (político e geográfico) da população afro-brasileira. Jornais do início do século¹³ revelam claramente as preocupações acerca do que fazer diante do aumento da criminalidade urbana. À saída de uma estratégia autoritária de controle social (escravismo/mo-narquia), como já vimos, o medo diante das incertezas face às estratégias que mantivessem os ex-escravos sob controle, que os impedissem de reivindicar direitos e espaços, apareceu de forma explícita na grande imprensa carioca. Interessante notar a ênfase dada ao debate sobre o aumento da criminalidade na imprensa carioca do início do século, que pontuava, de um lado, a ineficácia e a precariedade da polícia e, de outro, a sua arbitrariedade. Naquele momento, reivindicavam-se melhorias generalizadas, que incluíam o reaparelhamento da polícia, mais repressão e mais controle sobre os espaços da cidade. Enfim, a grande imprensa fazia a campanha da lei e da ordem.

Elysio de Carvalho¹⁴ desenvolveu reflexões sobre a especificidade da criminalidade carioca, com incursões extremamente sugestivas na questão étnica. O

¹¹ Ver Sidney Challoub - *Visões da Liberdade*, São Paulo, Companhia das Letras, 1990. Neste texto o autor pontua o fato dos escravos urbanos poderem ser confundidos com libertos ou se esconderem através do uso de sapatos ou chapéus, iludindo as autoridades policiais e dificultando o policiamento.

¹² Gizlene Neder e Nancy P. Naro - "A instituição policial no Rio de Janeiro e a construção da ordem burguesa no Brasil (1870-1930)", in *A polícia na Corte e no Distrito Federal*, Rio de Janeiro, DIE/PUC-RIO, 1981, pp. 227-301.

¹³ *Jornal do Brasil e O Paiz*.

¹⁴ Elysio de Carvalho foi anarquista, freqüentador da boemia carioca (Antônio Cândido - "Radicais de Ocasão", In *Teresina, Etc.*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980). Foi também crítico literário, além de professor e diretor da Escola de Polícia do Rio de Janeiro. Escreveu vários artigos técnicos para o *Boletim Policial*, periódico ligado à instituição policial carioca.

pensamento policial, na pena desse autor, sofisticou-se e introduziu uma visão moderna de controle social.

As tramas do poder na primeira metade do século revelam grandes manobras na definição da espacialidade urbana. Mais recentemente, foram privilegiados os estudos sobre o poder dentro de espaços urbanos mais complexos e de estrutura social mais diversificada, que exigiam uma maior sofisticação nas estratégias de controle social. Dito de outro modo, os planos e reformas urbanísticas que modernizaram o Rio de Janeiro foram acompanhados de projetos de controle social que redefiniram a ação policial e moldaram os padrões de conduta e sociabilidade no espaço urbano carioca. Definiram, também, o lugar de cada grupamento étnico-cultural e/ou social¹⁵. Reside neste ponto o deslançar de um processo acentuado de segregação no espaço urbano carioca, quando a *cidade europeia*, aquela resultante do processo de urbanização e reforma promovido por Pereira Passos, diferenciou-se das áreas para onde os trabalhadores pobres (geralmente negros) foram empurrados: os morros e a periferia (que poderíamos chamar de *cidade quilombada*). A relação que se estabelece no Rio de Janeiro entre estas duas partes foi definida, de um lado, como dissemos, pelas opções urbanísticas autoritárias de Pereira Passos. Sidney Challoub¹⁶ alude à forma como as reformas urbanas desarticularam a *cidade negra*, empurrando seus moradores para fora do centro da capital.

Tentemos, pois, rastrear os desdobramentos político-culturais deste processo que marcaram a cidade até os dias de hoje. Sem dúvida, o debate sobre *remoção X urbanização* das favelas tem origem nestas opções do início da República, embora atinja momentos de radicalização política no auge do lacerdismo. Na verdade, os problemas políticos vividos hoje pela cidade moderna têm seu ponto de partida nestas opções e levar isso em conta significa que não podemos nos esconder atrás de problemas relativamente recentes da conjuntura atual como o narcotráfico, deixando com isso de reconhecer as origens históricas do problema urbano carioca. De modo que importa identificar os entraves psico-afetivos e culturais para a formulação de políticas urbanas adequadas. Ressalte-se que o debate travado entre arquitetos e engenheiros inscreve-se no dogmatismo tecnicista que se escuda num saber sobre o qual poucos têm condições de argumentar. De um modo geral, tende-se a não discutir muito as opções técnicas e estéticas do modernismo. Entretanto, quando a discussão sobre o espaço urbano entra no terreno dos direitos aos espaços da cidade (circulação pelas ruas, praças e acesso às praias), os ânimos se exaltam, e leigos e sobretudo lideranças políticas opinam, procurando definir os rumos histórico-geográficos e geopolíticos da cidade.

Evidentemente, a designação *cidade quilombada* é tomada aqui como uma metáfora, dado o isolamento e a falta de políticas públicas a que estas áreas da cidade do Rio de Janeiro estiveram submetidas. De outro lado, devemos considerar aspectos relacionados ao processo de resistência cultural da população de origem afro-brasileira ali situadas. Exatamente na conjuntura pós-abolicionista é que temos a radicalização de uma política que segregou mais explicitamente o espaço urbano carioca (justamente quando a *cidade negra* do período colonial-imperial foi desarticulada). Os morros, sobretudo,

¹⁵ Gizlene Neder - *Violência & Cidadania*, Porto Alegre, S.A. Fabris, 1994.

¹⁶ Sidney Challoub - *Visões da Liberdade*, São Paulo, Companhia das Letras, 1990, p. 287; e do mesmo autor, "Medo Branco de Almas Negras: Escravos, Libertos e Republicanos na Cidade do Rio", In *Revista Brasileira de História-ANPUH*, São Paulo, v. 8 nº 16, março-agosto de 1988. pp. 83-107.

foram constituindo-se em áreas de refúgio para a população desalojada pelas reformas urbanas. A rejeição às propostas de urbanização destas áreas (vigente até os dias de hoje) e a manifestação de um estado psicossocial de pânico das elites em relação aos moradores das áreas *quilombadas* desde os primeiros anos da República, afinam-se com o autoritarismo da segregação imposta.

Combinadamente a este autoritarismo das reformas urbanas, os ideólogos do controle social, muitos deles líderes intelectuais da instituição policial e judiciária carioca, traçaram um projeto que confirmou e acentuou a segregação. A atuação desordenada e contundentemente repressora da polícia na primeira década do regime republicano (1890-1900) dirigiu-se contra a capoeiragem. Temos a esse respeito vários depoimentos em livros e artigos da grande imprensa. Os relatórios de chefes de polícia confirmam uma intensificação da atuação da polícia contra os capoeiras. Esta atuação será chamada de “empírica” pelos ideólogos da polícia duas décadas depois. Queremos com isto dizer que a polícia carioca, através de seus mais importantes ideólogos do início do século, reconheceu a necessidade de uma “polícia científica” em oposição à “polícia empírica”. Reconheceu, também, a necessidade de definir uma estratégia de atuação, já que até então nada tinha sido sistematizado. Estas preocupações de modernização através da introdução de recursos técnicos e modernos de investigação policial aparecem enquanto estratégia apresentada por uma visão liberal da atividade policial que esteve, no Rio de Janeiro, circunscrita às primeiras décadas da República, quando as opções por estratégias autoritárias ainda não tinham se afirmado politicamente. Elycio de Carvalho representou esta corrente. A atuação mais expressiva desta corrente consistiu na mobilização pela criação da Escola de Polícia (1912) e na publicação de uma revista especializada (*Boletim Policial*), que circulou regularmente por mais de uma década. Conquanto as posições políticas liberais que defendiam uma radicalização no sentido de uma “polícia científica” não tenham sido hegemônicas, o registro do empreendimento realizado confirma a pluralidade ideológica da conjuntura. Registre-se, por exemplo, a vinda de Edmond Locard, especialista belga, para proferir conferências, bem como o empenho na divulgação das técnicas de investigação policial explicitado em vários artigos do *Boletim*.

A visão liberal-conservadora que formulou estratégias autoritárias de controle social impôs-se. As conferências judiciário-policiais de 1917, convocadas pelo chefe de polícia da capital federal, Aurelino Leal, acabaram por dar forma às estratégias de controle social no Rio de Janeiro, definindo a geopolítica que tramou o poder na cidade, complementar às reformas urbanas da década anterior. Tais conferências, que ocorreram num ano de extrema agitação política, tanto no Brasil (particularmente na capital) como na Europa, custaram ao chefe de polícia uma forte oposição, sobretudo da imprensa. A Chefatura de Polícia do Rio de Janeiro reuniu, nos salões da Biblioteca Nacional, policiais, magistrados, jornalistas e outros intelectuais para discutir competências e estratégias de atuação da polícia e da justiça no Rio de Janeiro.

As conferências definiram o zoneamento do espaço de tolerância policial na grande cidade, como forma de exercício de controle dos comportamentos indesejáveis. Já em meados do século XIX, Eusébio de Queiroz, à frente da chefia de polícia da Corte por vários anos no período imperial, dera provas de conhecer estas estratégias de confinamento em *áreas de tolerância*, formuladas pela escola londrina de polícia, a primeira a pensar e preparar profissionalmente a ação policial de vigilância nas grandes

idades. No século XIX, estas cidades foram pensadas como espaço do anonimato, do esconderijo e retratadas pelo olhar de poetas e literatos das ruas, como Baudelaire em Paris, analisado por Walter Benjamin¹⁷, cuja interpretação tem inspirado tantos trabalhos sobre o Rio de Janeiro.

Em 1917, também foram debatidos temas como infância abandonada, jogo do bicho e agitação política. As conclusões das conferências judiciário-policiais sugeriram o disciplinamento do espaço urbano. Naquela conjuntura demarcou-se o espaço permitido (tolerado) para as manifestações políticas¹⁸, que foram deslocadas do largo de São Francisco para a avenida Central¹⁹. Demarcou-se, também, o espaço permitido (tolerado) da malandragem (Lapa e Estácio). Observe-se que tanto a Lapa quanto o Estácio são duas áreas de passagem entre a *cidade quilombada* e a *cidade européia*. Assim um *paredão da ordem* foi edificado, delimitando as fronteiras destes espaços com a construção de vários prédios (delegacias, quartéis e presídios). Do largo da Lapa (onde localiza-se o Quartel-Geral da Polícia Militar) até o Estácio (onde encontra-se o hoje chamado “complexo penitenciário da Frei Caneca”, que engloba as antigas Casas de Detenção e de Correção), encontramos um sucessão de edificações ligadas, sobretudo, às instituições policiais que vêm alegoricamente antepondo-se, como uma parede (invisível) a ser transposta, aos moradores dos morros e da periferia que querem ter acesso à cidade.

Não somente foi erguido um conjunto de edifícios ligados às instituições de controle social. Cabos subterrâneos de comunicação foram construídos para a instalação de caixas de aviso policial nos postes de iluminação pública. Já implantadas em Berlim, Paris e Londres, as caixas de aviso policial devem ter produzido uma multiplicação dos efeitos inibidores-repressivos de quartéis, delegacias e presídios, e sua localização confirma nossa idéia de que foi construído um *paredão da ordem*. Os investimentos públicos na modernização de equipamentos para as instituições policiais implicaram um projeto de cabeamento que, embora subterrâneo, em alguma medida, traçou o *paredão*. Estas caixas de socorro policial, que chegaram a um total de 272 em 1932²⁰, operavam pelo sistema Morse e foram adquiridas nos EUA para a então Força Policial do Distrito Federal (hoje Polícia Militar).

A observação das três plantas reproduzidas em anexo permite-nos tirar algumas conclusões. Em primeiro lugar, atente-se para o fato de que estas plantas representam, sobretudo, projetos, nos quais podemos identificar, principalmente, as intenções políticas nelas contidas. Pela ordem, a primeira etapa da obra está datada de 16 de fevereiro de 1907 e teve lugar nas adjacências do Estácio (Planta Nº 1), havendo uma concentração de caixas em torno do Quartel Novo da Polícia, na rua Frei Caneca. Uma linha é traçada até o Catumbi, onde os cabos subterrâneos sobem, de um lado até a rua Barão de

¹⁷Walter Benjamin - “Paris no Segundo Império”, In *Obras Escolhidas*, 2ª edição, III, São Paulo, Brasiliense, 1991, pp. 9-103.

¹⁸ Annaes da Conferência Judiciária-Policial, 1º Volume - Theses, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1918, pp.284-285.

¹⁹ Embora já batizada como “Rio Branco”, a avenida ainda é designada por “avenida Central” na documentação que fundamenta este argumento que data de 1917. Pela observação de outras fontes, podemos concluir que o processo de renomeação não implicou no uso geral e imediato do novo nome.

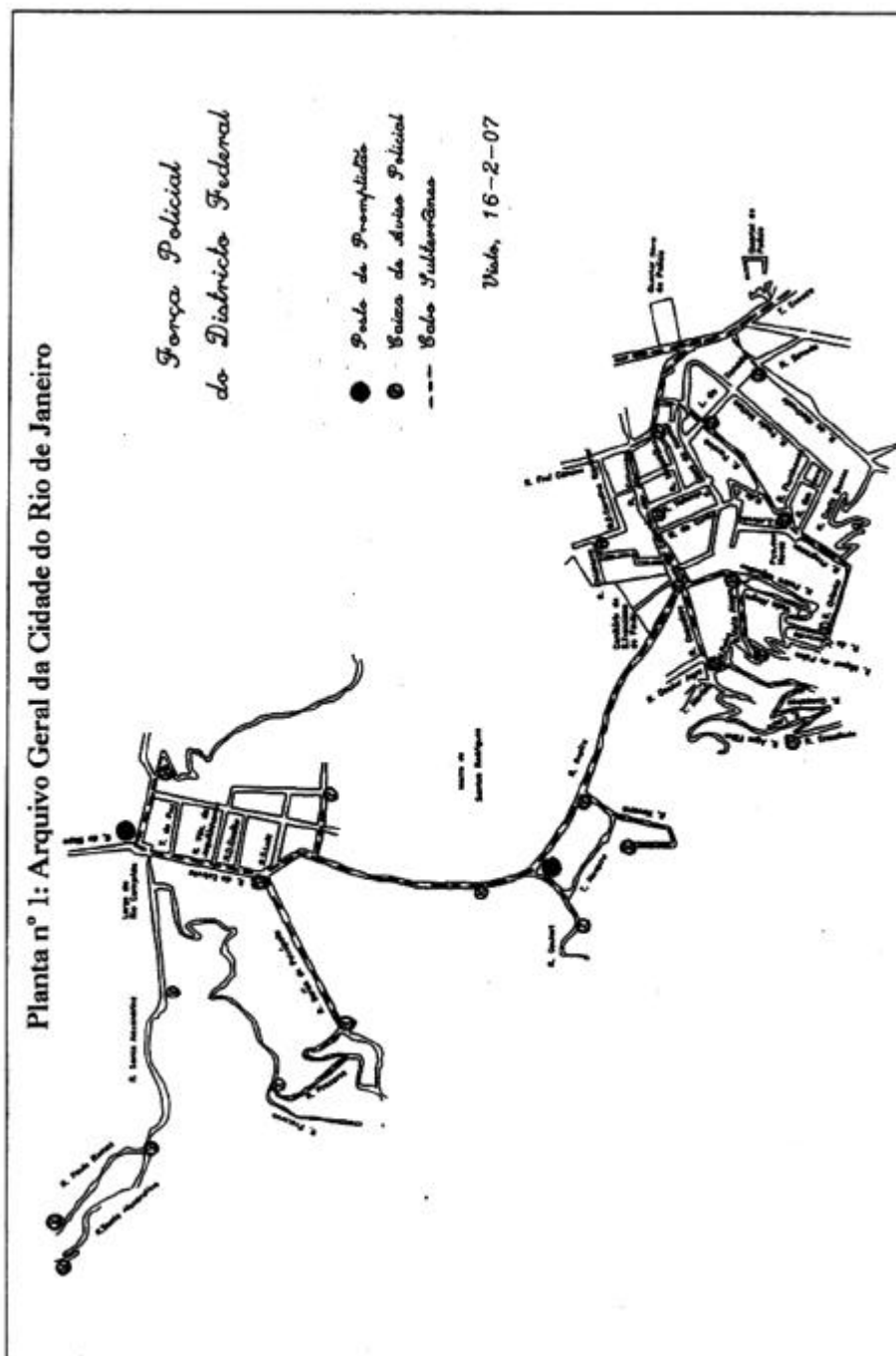
²⁰ Carlos Alberto Fernandes Neves e Erasto Miranda de Carvalho - *Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Resumo Histórico*, 2ª edição, Rio de Janeiro, Centro de Estudos Históricos da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1988, p. 24.

Petrópolis indo às imediações do túnel do Rio Comprido, chamado por Benjamin Costallat de “o túnel do pavor”, porque lugar de criminosos e outras figuras amedrontadoras²¹. Noutra lado, as caixas foram projetadas até o largo do Rio Comprido, no começo da rua do Bispo. Neste trecho da cidade, podemos também verificar que a preocupação das autoridades levou à construção do *paredão* até áreas bem distantes do centro da capital. No ano seguinte, projetou-se a instalação das caixas nas ruas do centro (Plantas nº 2 e nº 3). Por estas plantas pode-se observar claramente o confinamento da Lapa. Todo o projeto de instalação de cabos e caixas de aviso policial circunda os morros de Santo Antônio (Planta nº 3) e do Castelo (Planta nº 2). Nenhuma caixa de aviso policial foi instalada na Lapa propriamente dita. O policiamento ostensivo e a montagem de alegorias para a internalização ideológica da repressão e do controle haviam de ser empreendidos nas áreas destinadas ao comércio, aos bancos e às moradias de “boas famílias”. Por ali circulavam os trabalhadores pobres, oriundos de áreas confinadas da cidade, geralmente prestadores de serviços braçais e domésticos, que deveriam portar-se segundo regras de hierarquia e disciplina rígidas, estabelecidas por posturas municipais.

As fronteiras erigidas entre a “ordem” e a “desordem” ganharam concretude no imaginário social e político carioca e disciplinaram, portanto, o deslocamento e a sociabilidade urbanos. Estabeleceram, de forma sutil e alegórica, o território de cada grupamento étnico-cultural e apontaram o padrão hegemônico de atitudes e comportamentos face à problemática da alteridade²². Assim que, pela exclusão e pela segregação, a *cidade européia* pouco conhece da *cidade quilombada*. O mesmo não se pode dizer do contrário. O trabalhadores pobres eram obrigados a se deslocar e a transitar pela cidade em função do trabalho. Mecanismos de controle social repressivos foram, então, construídos historicamente, erigindo barreiras entre as duas cidades. Se, portanto, a *cidade européia* não conhece a outra parte da cidade, coube à polícia realizar “expedições” e estabelecer um relacionamento de controle sobre os moradores da *cidade quilombada*. As “batidas nos morros” (algumas vezes chamadas de “invasões”), feitas por policiais aos locais de moradia dos trabalhadores urbanos pobres não tinham qualquer objetivo investigativo de busca de indícios criminais ou mesmo de policiamento ostensivo, levando segurança aos seus moradores. Tinham (a ainda têm) papel inibidor-repressivo para efeito de controle e disciplina, vale dizer, para efeito de um vigilância permanente das ruas e dos espaços públicos.

²¹ Benjamin Costallat - *Mistérios do Rio*, Rio de Janeiro, Bibliotecas Carioca, 1990, pp. 57-63.

²² Tzvetan Todorov - *Nous et les Autres, la reflexion françiase sur la diversité humaine*, Paris, Ed. Minuit, 1989.



À falta de originalidade de Aurelino Leal, em 1917, no tocante as afirmativas de uma impossibilidade de adoção completa dos preceitos de polícia judiciária investigativa vigentes em Londres ou Paris, devemos acrescentar sua aguda clareza política, que de resto também estava presente em Eusébio de Queiroz no século passado. Aurelino Leal foi pragmaticamente contundente. No pronunciamento de abertura das conferências de 1917²³, o ilustre jurista e chefe de polícia discorreu sobre as várias características das polícias européias. Falou da francesa, aludiu ao pioneirismo e à técnica da polícia inglesa. Afirmou a impossibilidade de descartar várias das técnicas da polícia inglesa, pelo fato de ser esta a primeira a profissionalizar-se. Por fim, definiu sua preferência pela polícia alemã

²³ Aurelino Leal - *Polícia e Poder de Polícia*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1918.

(por ele chamada de “prussiana”), diante dos “graves e difíceis” problemas advindos de uma ordem política e social carente dos vários componentes da sociedade liberal. De algum modo, estas afirmativas apontam, hoje, para algumas permanências destes argumentos políticos do início do regime republicano no Brasil. O autoritarismo das práticas policiais que atuam para estabelecer a segregação do espaço urbano invoca, ainda hoje, um conjunto de “ausências”, de “faltas” (de civilidade, de modernidade; mas na verdade, trata-se de ausência de europeidade, diante de um não reconhecimento da composição demográfica multiétnica da população carioca) para justificar a violência institucional. Pensamos que a identificação do momento histórico no qual estas estratégias foram definidas é ponto fundamental para uma crítica conseqüente deste autoritarismo.

Aurelino Leal deu mostras, portanto, de grande capacidade de utilização do pragmatismo pombalino, que, segundo Raymundo Faoro²⁴, perpassa os processos de modernização conservadora presentes no mundo luso-brasileiro, desde as reformas empreendidas em Portugal pelo marquês de Pombal. Em outras palavras, Aurelino Leal, cujo *habitus* da formação jurídica brasileira por ele adquirida permanece ainda atrelado a uma matriz portuguesa, atuou na chefia de Polícia da capital tentando introduzir as modernizações requeridas para uma atualização da instituição policial. Esta atualização não implicou, contudo, o abandono das premissas de excludência do pensamento político e da afetividade portuguesas, fortemente calcados na visão de mundo tomista e rigidamente hierarquizada.

Um mapa das práticas de controle

Destarte, diante das incertezas quanto à forma de controle social destacaremos alguns aspectos da ação e do pensamento jurídico-policial do início do século, que, no Rio de Janeiro, mostrou-se vigoroso e criativo.

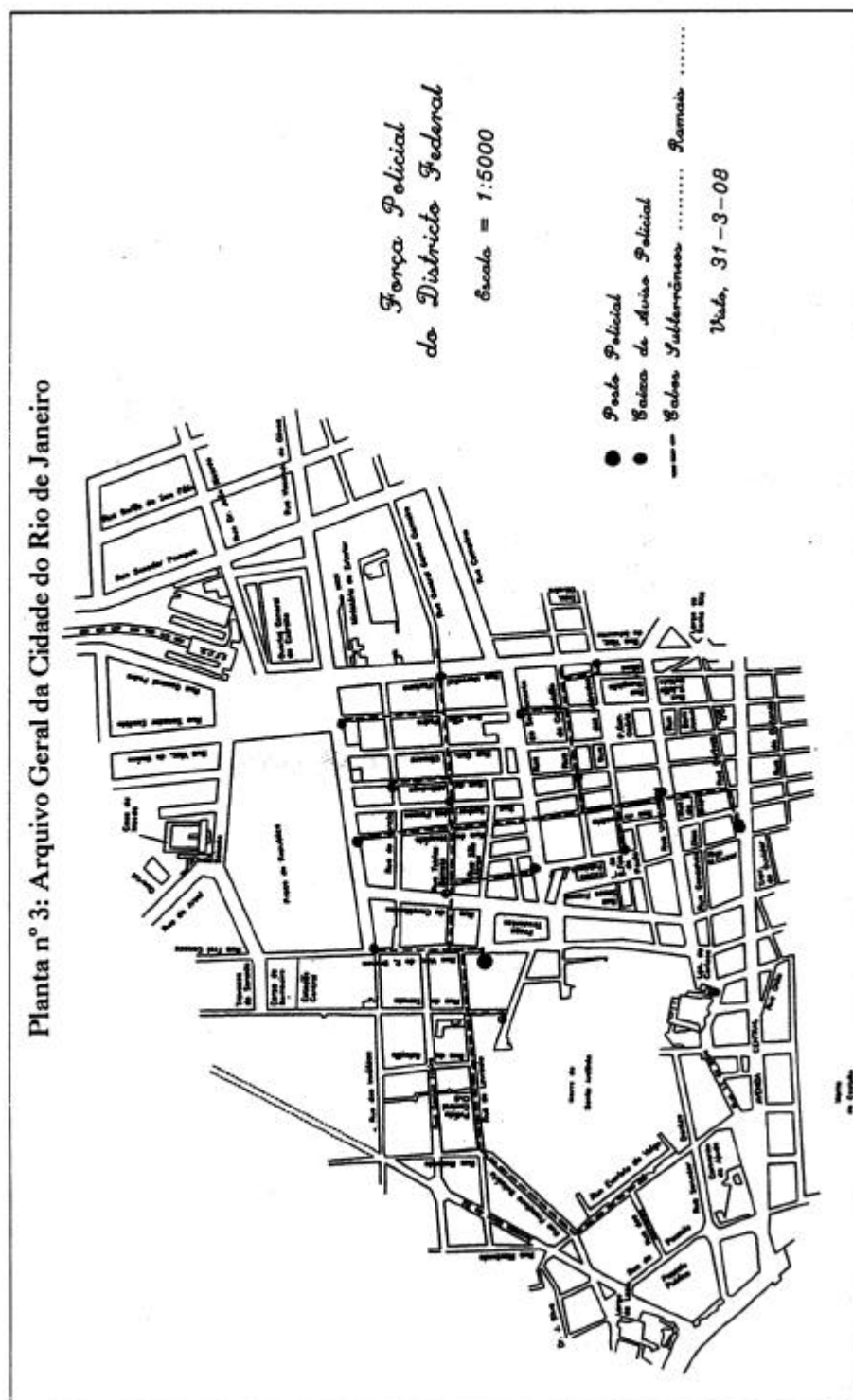
Importante frisar que os estudos até aqui realizados sobre a instituição policial na capital federal têm-se baseado nos relatórios dos chefes de Polícia e dos ministros da Justiça e nos processos criminais. À irregularidade dos relatórios dos chefes de Polícia contrapõe-se a regularidade (pelo menos até 1930) dos relatórios dos titulares da Justiça, ainda que, muitas vezes dependamos do grau de empenho dos ministros, bem como de sua formação profissional e intelectual, na preparação dos relatórios. O mesmo pode ser dito sobre os relatórios dos chefes de Polícia. Quanto maior a pretensão intelectual ou a própria formação acadêmica do ocupante do cargo, melhor a qualidade da informação e dos comentários apresentados.

²⁴ Raymundo Faoro - *Existe um Pensamento Político Brasileiro?*, São Paulo, Ática, 1994.



A partir dos relatórios dos chefes de Polícia, a historiografia sobre a cidade do Rio de Janeiro vem, há mais de uma década, interpretando dados relativos à repressão da capoeiragem e da vadiagem²⁵. Também aqui as assertivas acerca da ação policial no sentido de pressionar a constituição do mercado de trabalho já foram bastante trabalhadas pela historiografia brasileira. Portanto, parte considerável destas interpretações fundamenta-se em quadros extraídos destes relatórios, que apontam a vadiagem como a contravenção mais reprimida.

²⁵ Ver, entre outros, Luiz Sérgio Dias - "Capoeira, Morte e Vida no Rio de Janeiro", In *Revista do Brasil*, Ano 2, N° 4, Rio de Janeiro, Rioarte, 1985, pp. 106-116.



Entretanto, ainda carece-se de um esforço no sentido de apontar com uma maior clareza as origens históricas de práticas político-policiais ditas tradicionais, definidoras de um conjunto de ações ainda hoje em uso, que devem ter tido seu momento de “invenção”²⁶. Quais seriam então as tradições “inventadas” das instituições policiais

²⁶ Eric Hobsbawm e Terence Ranger - *A invenção das tradições*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984. Neste texto os autores mostram como uma série de alegorias de poder político externalizadas publicamente (paradas militares, bandeiras, hinos, etc) tiveram um contexto de “invenção de tradições”, com o

cariocas? Qual foi o momento de “invenção da tradição policial” na cidade do Rio de Janeiro? Ou seja, quais as origens históricas das estratégias de controle social estabelecidas pela instituição policial da capital federal no momento da reestruturação do Estado sob a forma republicana?

Para desenvolver nossa interpretação a respeito deste processo tomaremos as fontes acima mencionadas (relatórios de chefes de Polícia e de ministros da Justiça), combinando-as com os relatos e visões expressos em livros, folhetos e artigos de opinião, já enfocadas por nós em outros textos²⁷. Tomaremos também como fonte os *Livros da Casa de Detenção*, guardados no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, que integram o fundo da Polícia Civil. Como consultamos esta fonte e colhemos dados complementares às fontes já consultadas, podemos, portanto, avançar um pouco mais e alargar nossa compreensão sobre o período histórico estudado e sobre a história do controle social na cidade. Apontaremos alguns aspectos que nos pareceram importantes, para além da constatação já bastante conhecida acerca da repressão à vadiagem.

Os dados contidos nos *Livros da Casa de Detenção* no período focado por nossa pesquisa servem de base para a nossa reflexão. Vale esclarecer que utilizamos alguns volumes desses livros __ os referentes a toda a década de 1880, os de 1892 a 1896, 1903/1904, 1909, 1912 a 1915, 1917, 1921, 1924/1925 e de 1927 a 1929 __ e que nos faltam dados acerca da década de 1930 em diante. Cabe salientar também que não foi possível trabalhar todos os meses dos anos mencionados. Ainda assim, o levantamento empreendido permitiu-nos a montagem de alguns quadros.

Convém destacar igualmente o fato de que os *Livros da Casa de Detenção* oferecem um quadro ainda não conhecido, posto que uma boa parte das detenções não tem seqüência na instituição judiciária por durarem, em sua maioria, dois ou três dias, sem que seja aberto inquérito e o suspeito julgado. Podemos ver, neste caso, as estratégias da polícia no tocante ao controle da espacialidade urbana. Quem é preso? Por quê? Em outras palavras, a ação policial estaria tendo um efeito inibidor-repressivo, no sentido dado por Michel Foucault²⁸ quando refere-se ao presídio (e suas alegorias do poder). Não há da parte da ação policial o objetivo constitucional de polícia judiciária (investigação/inquéritos/apuração de responsabilidade penal).

O registro era feito no momento da entrada na Casa de Detenção e preenchido à mão. Os livros foram impressos em tipografias, com o formulário contendo os campos a serem anotados pelo funcionário encarregado. Dentre os itens registrados nos livros encontramos como causas de detenção embriagues, distúrbio/algazarra, vadiagem/gatunagem e capoeiragem. Os livros registram as várias ocupações dos detidos, revelando uma gama tão variada quanto as profissões dos trabalhadores urbanos no Rio de Janeiro na virada do século XIX para o XX (sapateiros, padeiros, alfaiates, pedreiros, estivadores, empregados domésticos, carregadores etc). Registram, também, a etnia (com a classificação do positivismo adotada até hoje no Brasil) - branca, preta, morena e parda. A idade, se alfabetizado ou não e a moradia dos detentos também estão registrados.

acirramento das contradições e tensões vivenciadas pelas sociedades européias na virada do século XIX para o XX.

²⁷ Ver especialmente o quarto capítulo de *Discurso Jurídico e Ordem Burguesa no Brasil*, Porto Alegre, S. A. Fabris, 1995.

²⁸ Michel Foucault - *Vigiar e Punir*, Petrópolis, Vozes, 1977.

Relativamente às causas da detenção, não encontramos muito mais do que já foi dito desde os primeiros trabalhos feitos sobre o tema. Assim, a vadiagem era a contravenção mais reprimida. Gostaríamos, no entanto, de apontar alguns detalhes significativos que esta primeira abordagem dos *Livros* permite adiantar.

Trabalhamos, ainda, uma década anterior à República (a década de 1880) para efeito de comparação e coleta de indícios para o nosso recorte cronológico (primeiras décadas da República). Encontramos, ao longo das décadas analisadas, registros de detenções que discriminam embriagues, distúrbio e algazarra, novamente, num só registro, combinadas, vadiagem, embriagues e gatunagem. Noutro item à parte, capoeiragem. Utilizamos um formulário de captação das informações destes registros, organizando os itens mais diretamente ligados ao tipo de pesquisa e ao enfoque que lhe estamos dando. Optamos por repetir alguns indicadores pelo fato de aparecerem anotados separadamente, como uma só ocorrência, ou combinados com mais de um tipo de ocorrência. Não nos foi possível decifrar a lógica das combinações. Parece-nos que obedecem a uma prática que, repetida, tornou-se tradicional entre os escrivães da instituição policial.

Tabela I: Detenções no Rio de Janeiro (1880/1889)

CAUSAS	1880	1881	1882	1883	1884	1885	1886	1887	1888	1889	totais
EMBRIGUES	116	58	26	40	52	54	30	42	46	8	472
DISTÚRBIO/ALGAZARRA	738	750	322	247	371	414	482	456	831	175	472
VADIAGEM/EMBRIAGUES/GATUNAGEM	560	197	100	94	125	99	88	66	188	80	944
CAPOEIRAGEM	19	21	26	15	36	33	32	79	158	61	1888
NÃO IDENTIFICADO/NÃO DECLARADO	114	41	2	2	6	14	3	1	19	73	3776
GATUNAGEM	147	88	53	7	23	68	61	41	49	14	7552
VADIA GEM	878	301	161	154	186	149	115	160	357	59	15104
OUTROS	604	233	142	144	232	172	136	148	325	122	30208
TOTAL ANUAL	3176	1689	832	703	1031	1017	947	993	1973	592	4950

Fonte: Livros da Casa de Detenção, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

Distúrbio/algazarra/embriaguez são motivos para várias detenções ao longo das décadas pesquisadas. Das 1.689 ocorrências registradas no ano de 1881 (nos meses de abril, maio, agosto e setembro), 750 foram motivadas por distúrbio e algazarra; no mesmo ano, 301 prisões foram feitas por vadiagem e vadiagem/embriaguez/gatunagem contam com 197 detenções. No ano de 1889 (ano da Proclamação da República) estiveram à nossa disposição os livros dos meses de novembro e dezembro. Das 592 detenções feitas, 175 foram por distúrbio/algazarra; 80 por vadiagem/embriaguez; 61 por capoeiragem e 122 apenas por vadiagem (sem outra motivação coadjuvando).

Já em 1892, das 655 detenções levantadas (setembro e outubro), 229 foram motivadas por distúrbio/algazarra, 67 por embriaguez/vadiagem/gatunagem e 66 por vadiagem. Nos *Livros* dos dois primeiros anos do século XX a que tivemos acesso (meses de janeiro e fevereiro de 1903/1904), das 753 (1903) e 752(1904) detenções, 261 e 114, respectivamente, foram por algazarra/distúrbio.

Tabela II: Detenções no Rio de Janeiro (1890/1896)

CAUSAS	1890	1892	1893	1894	1895	1896	TOTAIS
EMBRIAGUES	2	1	9	2	48	2	64
DISTÚRPIO/ALGAZARRA	45	229	263	155	100	285	1077
VADIAGEM/EMBRIAGUES/GATUNAGEM	19	67	35	11	27	29	1141
CAPOEIRAGEM	32	1	0	1	2	5	41
NÃO IDENTIFICADO/NÃO DECLARADO	2	10	30	2	0	19	63
GATUNAGEM	2	141	123	71	70	170	104
VADIAGEM/EMBRIAGUES/GATUNAGEM	14	66	69	23	14	78	264
OUTROS	27	140	380	193	85	166	991
TOTAL ANUAL	143	655	909	458	346	754	1255

Fonte: Livros da Casa de Detenção (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro)

Tabela III: Detenções no Rio de Janeiro (1903/1929)

CAUSAS	1903	1904	1909	1912	1913	1914	1915	1917	1921	1924	1925	1927	1928	1929	TOTAIS
EMBRIAGUES	6	51	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	58
DISTÚRPIO/ALGAZARRA	261	214	1	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	479
VADIAGEM/EMBRIAGUES/ GATUNAGEM	15	5	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	537
CAPOEIRAGEM	5	10	6	0	0	0	20	54	4	0	0	2	5	1	107
NÃO DECLARADO/NÃO IDENTIFICADO	57	46	4	103	129	0	1	3	47	4	2	1	28	5	430
GATUNAGEM	208	79	54	0	40	12	56	73	168	49	10	80	62	85	537
VADIAGEM	78	132	25	0	27	26	181	241	310	24	6	227	186	142	1605
OUTROS	123	215	391	6	93	25	116	114	448	94	47	186	211	266	2335
TOTAL ANUAL	753	752	482	109	290	63	374	487	980	171	65	496	492	499	3940

Fonte: Livros da Casa de Detenção (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro)

Se retomarmos a comparação entre a década de 1880 e o das décadas posteriores, encontraremos pistas significativas. Ocorreram no ano de 1885, 14 detenções motivadas por batuques, numa clara alusão à etnia dos detidos. Neste caso, deduzimos tratar-se de detenções relacionadas aos cultos religiosos afro-brasileiros. Perguntamo-nos se as detenções por algazarra/distúrbio em décadas posteriores não estariam também relacionadas à perseguição às religiões africanas, que seguiram sendo registradas predominantemente como distúrbio ou como algazarra. João do Rio argumentava que

“... era possível que muita gente não acreditasse nem nas bruxas, nem nos magos, mas não há ninguém cuja vida tivesse decorrido no Rio sem uma entrada nas casas sujas onde se enrosca a indolência malandra dos negros e das negras”²⁹.

De modo que não era nenhuma novidade que a presença das religiões e tradições africanas preocupassem, além do contista, as autoridades policiais e judiciárias e, evidentemente, eclesiásticas.

Fixando-nos tão somente no item distúrbio/algazarra, cujo índice de detenções é elevado, podemos observar, em primeiro lugar, que seu destaque em relação à vadiagem (que tratamos num item à parte) deve-se ao fato de que a ação policial indica um tipo de policiamento ostensivo com alto poder inibidor-repressivo, porque contava com uma permanência por dois ou três dias no xadrez, como dissemos, cuja motivação não chegava a ser propriamente a vadiagem no sentido da resistência de uma parte da população pobre (e livre dos laços de escravidão) a ingressar no mercado de trabalho. Tratava-se, portanto, de ação policial no sentido de definir comportamentos e sociabilidade urbana e estabelecer o poder dos vários grupamentos étnico-culturais e sociais sobre o espaço urbano. Distúrbio e algazarra implicavam um dado subjetivo que limitava as possibilidades de reuniões e de festejos espontâneos (a palavra algazarra enseja esta interpretação).

Por outro lado, várias prisões por motivos relacionados à intensa agitação política de trabalhadores anarquistas e socialistas (e que não eram propriamente espontâneas no sentido a que nos referimos acima) foram registradas como distúrbio da ordem pública, quase igualando as detenções por vadiagem. Sublinhe-se que o termo empregado no registro foi distúrbio e não agitação política. (somente no ano de 1890 encontramos indícios de que os detidos eram grevistas).

Se cruzarmos as detenções por distúrbio/algazarra com os indicadores de ocupação e moradia registrados nos Livros da Casa de Detenção, podemos fazer algumas deduções importantes.

²⁹ João do Rio - *As religiões no Rio*, Rio de Janeiro, Organizações Simões, 1951, p. 34.

Tabela IV: Ocupação dos detidos no Rio de Janeiro (1890/1929)

OCUPAÇÃO	1890	1892	1893	1894	1895	1896	1903	1904	1909	1912	1913	1914	1915	1917	1921	1924	1925	1927	1928	1929	TOTAL
Não Identificado	0	0	0	0	3	1	11	5	2	4	24	1	0	0	0	0	0	0	2	5	58
Não Trabalhador	0	0	0	0	2	1	393	8	16	9	15	0	1	2	3	8	5	221	240	167	1091
Trabalhador	143	655	909	458	341	752	349	739	464	96	251	62	373	485	977	163	60	275	250	327	1149
Total Anual	143	655	909	458	346	754	753	752	482	109	290	63	374	487	980	171	65	496	492	499	9278

Fonte: Livros da Casa de Detenção (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro).

Tabela V: Moradia dos detidos no Rio de Janeiro (1890/1929)

MORADIA	1890	1892	1893	1894	1895	1896	1903	1904	1909	1912	1913	1914	1915	1917	1921	1924	1925	1927	1928	1929	total
Não Conhecida	0	1	3	7	7	7	13	23	28	17	49	2	10	13	7	16	4	145	178	113	643
Conhecida	143	654	906	451	339	747	740	729	454	92	241	61	364	474	973	155	61	351	314	386	8635
Total Anual	143	655	909	458	346	754	753	752	482	109	290	63	374	487	980	171	65	496	492	499	9278

Fonte: Livros da Casa de Detenção (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro).

Dos 9.278 detidos entre 1890 e 1929, 8.129 declararam ser *trabalhadores* mencionando algum tipo de profissão, 1.092 não eram trabalhadores e 58 fichas não foram preenchidas neste campo. 8.635 declararam possuir moradia e deram o endereço de onde moravam e outras referências familiares (pai, mãe, esposa)³⁰. Temos aqui uma situação semelhante à encontrada por George Rudé³¹ que, pesquisando, dentre outras fontes, a documentação policial na França, não encontrou nas fantasmáticas multidões de desordeiros urbanos que povoaram o pensamento político europeu de meados do século XIX mais que simples trabalhadores, com endereço fixo e ocupação definida.

Voltemos à década de 1880 para efeito de compração. Se somarmos as detenções que envolveram distúrbio e algazarra considerando o indicador vadiagem teremos um total de 1.348 do total de 1.689 no ano de 1881; 314 de 592 do ano de 1889; 362 de um total de 655, em 1892; 354 de 753 detenções em 1903 e 451 das 752 detenções realizadas em 1904. Se compararmos isto com os dados fornecidos pelos relatórios de chefes de Polícia disponíveis, encontraremos uma proporcionalidade bem próxima desta que estamos relatando. Os Livros da Casa de Detenção, ao qualificarem as motivações das detenções realizadas pela polícia, apontam para uma diferença entre a repressão à **vadiagem** enquanto expressão da resistência ao trabalho e à **algazarra**, que tanto pode ter ocorrido por desordem e bebedeira (o indicador “embriagues” muitas vezes acompanha o resgistro da algazarra) quanto por agitação política. Muitas vezes, pudemos observar que os registros indicam que os detidos por algazarra eram vizinhos. Entretanto, num ou noutro caso, a ação policial encaminhava a disciplina no espaço urbano, definindo a circulação e a permanência dos vários agentes históricos pela cidade. Foram, pois, detenções por dois ou três dias, por causa de “algazarra”, ou uma briga, a bebedeira, ou a manifestação política, realizadas fora dos espaços designados para tais ocasiões. O pensamento policial e a ação policial evidenciavam claramente uma maior tolerância para a malandragem/vadiagem na Lapa e no Estácio, por exemplo, do que nos subúrbios onde residiam os trabalhadores pobres. Nestes espaços destinados à malandragem, observamos inclusive a heroicização dos malandros. Em contrapartida, nas áreas reservadas para o trabalho e residências, a malandragem é fortemente condenada³².

Devemos atentar, ainda, para a necessidade de tentar preencher algumas questões lacunares, sobretudo nos dados colhidos para o período compreendido entre 1910 e 1930. Nesses anos, muito embora encontremos o mesmo formulário com os mesmos campos a serem preenchidos, há indicações de displicência no preenchimento do livro de registro por parte do funcionário encarregado (ou dos funcionários encarregados). Também podemos especular sobre a possibilidade de a autoridade policial ter passado a exigir que a anotação do campo que registra a natureza do crime ou do delito fosse feita pelo número do artigo do Código Penal (de 1890). Neste caso, poderíamos pensar, em vez de displicência, na incompetência dos funcionários que não manuseavam o código.

³⁰ Não trabalhamos estes dois itens especificando o tipo de ocupação ou o local da moradia. Apenas estabelecemos a oposição trabalhador X não trabalhador e moradia X não moradia. Qualquer outro pesquisador interessado no estudo dos trabalhadores urbanos cariocas poderá fazer uso desta fonte, uma vez que os dados sobre o tipo de ocupação e a nacionalidade dos detidos estão anotados. Para nossa pesquisa importaram apenas os totais de detidos que declararam, por exemplo, a ocupação, já que a vadiagem totalizava quase a metade, senão mais, das causas de detenção.

³¹ George Rudé - *A Multidão na História*, Rio de Janeiro, Campus, 1991, p. 191 (referimo-nos a “Liste générale en ordre alphabétique des inculpés de juin 1848”, *Archives Nationales*, Paris).

³² Ver novamente de nossa autoria: *Discurso jurídico e Ordem Burguesa no Brasil*, op. cit.

Esta especulação fundamenta-se no fato de que pudemos observar uma recorrência maior aos números dos artigos do Código Penal a partir de 1900.

Se a informação quanto às causas da detenção é lacunar nestes primeiros anos do século XX, o mesmo não ocorre em relação aos outros indicadores (moradia e ocupação). Interessante sublinhar que, quanto às causas da detenção, temos um número alto (391 dos 454 em 1909, por exemplo) cujas causas não foram anotadas - displicência ou incompetência do funcionário? A julgar pela letra e a maneira de escrever, pensamos poder tratar-se de displicência.

Também cabe especular sobre uma maior arbitrariedade da instituição policial, a tal ponto que as causas da detenção não precisavam ser anotadas nas décadas de 1910 e 1920. A julgar pelas manifestações encontradas na imprensa carioca neste mesmo período, as queixas desta arbitrariedade policial eram frequentes. Neste caso, a anotação da causa da detenção podia ficar ao alvedrio do funcionário, que decidia sobre a conveniência de preencher ou não o campo.

Dos 482 detidos em 1909, 454 declararam a moradia e 464 a ocupação. Em 1912, dos 109 detidos, 96 tinham ocupação e 92 moradia. Já neste ano, o campo das causas da detenção é completamente ignorado. No ano de 1917, o campo volta a ser preenchido: 241 foram por vadiagem; 485 tinham ocupação e 474 moradia. Em 1921, das 980 detenções, 310 foram por vadiagem. Neste ano temos também 448 prisões por outros motivos. O que levou o funcionário a anotar as causas destas detenções em “outros”? Insistimos na displicência e especulamos que estas prisões poderiam dirigir-se contra manifestantes políticos. Mas já nesta quadra, podemos também especular que a maioria da população sabia da necessidade de declarar sua ocupação. O imaginário social não só havia incorporado a ideologia burguesa de trabalho, quanto também era do conhecimento de todos que **vadiagem** dava cadeia. Poderia ter havido, portanto, muita dissimulação na hora de prestar informação para registro no momento de entrada na Detenção. Aliás, a dissimulação constitui característica fortemente presente na resistência popular, mormente quando trata-se de envolvimento com a polícia. Neste caso, ancoramo-nos apenas nas indicações referentes ao **local de moradia**, informação que, num *continuum*, apresenta bastante regularidade. Qualquer fantasia que alimentasse o medo das autoridades policiais e dos moradores da *cidade européia* diante deste sujeito histórico “desconhecido” encontra-se desmentida por uma referência regular a endereços “conhecidos”, registráveis.

Dois outros indicadores devem ser analisados para a compreensão da ação policial na capital federal e seus efeitos inibidor-repressivos: etnia e idade dos detidos.

Tabela VI: Idade dos detidos no Rio de Janeiro (1890/1929)

IDADE	1890	1892	1893	1894	1895	1896	1903	1904	1909	1912	1913	1914	1915	1917	1921	1924	1925	1927	1928	1929	total
Não Identificada	0	0	1	0	0	6	11	6	3	8	30	1	6	2	5	1	0	0	1	4	85
Outros	80	337	466	231	174	382	393	418	209	41	105	27	121	169	374	69	20	202	221	211	4250
Entre 20 e 30 anos	63	318	442	227	172	366	349	328	270	60	155	35	247	316	601	101	45	294	270	284	4943
Total Anual	143	655	909	458	346	754	753	752	482	109	290	63	374	487	980	171	65	496	492	499	9278

Fonte: Livros da Casa de Detenção (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro).

Tabela VII: Etnia dos detidos no Rio de Janeiro (1890/1929)

ETNIA	1890	1892	1893	1894	1895	1896	1903	1904	1909	1912	1913	1914	1915	1917	1921	1924	1925	1927	1928	1929	total
Não Identificada	0	1	0	0	1	1	0	1	2	6	24	1	1	0	0	1	0	0	1	6	46
Amarela	0	0	0	0	0	0	5	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Morena	8	47	158	104	36	58	81	16	15	1	2	0	0	0	8	0	0	0	4	2	540
Preta	28	104	101	54	52	131	135	162	124	41	42	12	89	88	198	18	14	87	75	74	1629
Parda	18	127	80	55	55	136	187	134	72	26	54	21	106	143	254	40	11	157	170	164	2010
Branca	89	376	570	245	202	428	345	438	268	35	168	29	178	256	520	112	40	252	242	253	5046
Total Anual	143	655	909	458	346	754	753	752	482	109	290	63	374	487	980	171	65	496	492	499	9278

Fonte: Livros da Casa de Detenção

Em primeiro lugar, constatamos que, diferentemente das causas da detenção que nem sempre estavam anotadas nas primeiras décadas do século XX, este dois campos apresentam regularidade no preenchimento. Tomaremos, para complementar nossa interpretação, alguns dos anos enfocados para comparação.

Entre os anos de 1890 e 1929, dos 9.278 detidos, 5.046 eram brancos e 4.186 eram pretos, pardos e morenos somados; quase a metade da população considerada. Em relação à idade, há também um equilíbrio: 4.943 tinham entre 20 e 30 anos e 4.250 tinham outras idades, contabilizadas por nós em conjunto. Este dado, por exemplo, difere, aparentemente, das observações correntes acerca de uma tendência universal da juventude masculina para o banditismo e a criminalidade. Por outro lado, uma vez que o crime político não era destacado da criminalidade comum, compreende-se a detenção de pessoas com mais de trinta anos.

Ainda quanto à etnia, observe-se que em 1892, 376 dos 655 detidos (também em apenas dois meses que puderam ser observados) eram brancos, constando 278 entre pretos, pardos e morenos; 328 tinham entre 20 e 30 anos contra 337 de outras idades. Em 1903, dos 753 detidos nos meses de janeiro e fevereiro, 345 eram brancos e 308 eram pretos, pardos, morenos e amarelos (aparecendo pela primeira vez em nossa pesquisa este último indicador no registro); 349 tinham entre 20 e 30 anos e 393 outras idades (11 fichas não tiveram este campo preenchido). No ano de 1904, nos dois meses pesquisados, dos 752 detidos, 313 não eram brancos, contra 438 brancos. Ainda em 1909, quando pesquisamos três meses (maio, junho e julho), dos 482 detidos, 212 não eram brancos e 268, brancos; 270 tinham entre 20 e 30 anos, e 209, outras idades, e três fichas não tiveram o campo anotado.

Em 1912, encontramos 68 pretos, pardos e morenos contra 35 brancos dos 109 detidos; 60 tinham entre 20 e 30 anos e 41 outras idades (sendo que oito registros não foram preenchidos). Em 1915, 195 dos 374 detidos em julho e agosto eram pretos, pardos e morenos e 178 brancos; 274 tinham entre 20 e 30 anos. Em 1917, dos 487 detidos nos meses de abril, maio e junho, 231 eram pretos, pardos e morenos, e 256 brancos; 316 tinham entre 20 e 30 anos. Em 1921, 460 dos 980 detidos em oito meses pesquisados eram de etnia afro-brasileira e 520, brancos; 601 tinham entre 20 e 30 anos. Em 1927, nos três meses pesquisados, 244 dos 496 detidos não eram brancos e 252, brancos e 294 tinham entre 20 e 30 anos, enquanto 202 tinham outras idades. Notamos, também, o registro de várias crianças que foram detidas das mais diferentes idades (3,4 anos/um bebê de oito meses/ meninos de oito e nove anos). Embora não tenhamos nos preocupado propriamente com o local de moradia, mas com o fato dos detidos terem ou não endereço conhecido, pudemos notar pelos registros que vários deles eram moradores da mesma rua, com a numeração das residências, geralmente diferente, indicando relações de vizinhança e possível solidariedade política ou comunitária, a ser melhor pesquisada.

A descrição acima está longa, mas procede para a fundamentação de algumas reflexões sobre a ação policial, face aos vários grupos étnico-culturais presentes na sociedade carioca.

Sublinhe-se que, desde a década de 1880 até 1920 há uma certo equilíbrio entre os detidos brancos e os de origem afro-brasileira (registrados como pretos, pardos e morenos); somente no ano de 1912 o número de não brancos detidos (entre 20 e 30 anos) foi quase do dobro dos brancos. Considerando que a **agitação política** (como as

manifestações operárias eram registradas pela polícia) é intensa ao longo dos anos que estamos enfocando, podemos explicar o referido equilíbrio entre brancos e não brancos nos dados acima analisados. Quer dizer, a forte presença de imigrantes de origem européia na cidade do Rio de Janeiro explica a convivência do *medo branco* com a *questão social* na cidade; por esta mesma razão as faixas etárias dos detidos entre 20-30 anos (universalmente tidos como propensos à resistência à bandidagem) vem acompanhada equilibradamente com outras idades. No caso, a detenção por agitação política engloba também trabalhadores casados, com mais idade. Em outro trabalho que realizamos³³, trabalhando com o *Boletim Policial* (periódico ligado à Chefia de Polícia da capital federal, onde encontram-se vários artigos sobre estrangeiros e agitação política), ressaltamos a *aceitação x rejeição* do discurso policial em relação aos estrangeiros. Em certas circunstâncias, o estrangeiro era tratado como “bom trabalhador”, em outras como “elemento nocivo”, a “contaminar” o “dócil e passivo” trabalhador “nacional”³⁴. Observe-se que ainda hoje o discurso policial usa a expressão *o nacional* para designação dos brasileiros.

A convivência da *questão étnica* com a *questão social*, da forma como acima nos referimos, apareceu no discurso jurídico e policial no período considerado. Lideranças intelectuais do pensamento jurídico-policial discorrem acerca das “classes perigosas”, incluindo reflexões sobre a periculosidade e as tendências à criminalidade dos brasileiros de origem africana³⁵. Ancorados no determinismo biológico (dada a grande penetração das idéias de Cesare Lombroso) e na ideologia racista de “psicologia das multidões” de Gustave Le Bon __ que, na Europa, justificava a elitização do processo político-decisório__ estas lideranças impuseram-se e criou-se, no Brasil, uma ambiência psicossocial também de justificativa da excludência, sobretudo de pobres e negros, com a manutenção do poder pelas oligarquias agrárias. Entretanto, confrontados tais fatores com as detenções que de fato eram realizadas no período, podemos verificar que a ação policial atingia brancos e não brancos igualmente. Como a imigração vai ser dificultada com a Constituição de 1934, acreditamos ser possível, em anos posteriores, a tendência de crescimento das detenções afetando maior quantidade dos brasileiros de origem africana; mas isto o desenvolvimento da consulta nos Livros da Casa de Detenção na década de 1930 poderá confirmar.

De toda maneira, ainda que o movimento operário pesasse nas estatísticas das detenções, o *medo branco* aparece com fortes manifestações de subjetividade e, ao que tudo indica, a idéia de que o “morro pode descer”, que povoa a fantasmagoria do imaginário carioca hoje, tem origens históricas que não podem ser desconsideradas nos estudos sobre a cidade do Rio de Janeiro.

(Recebido para publicação em janeiro de 1997)

³³ Gizlene Neder - *Discurso Jurídico e Ordem Burguesa no Brasil*, Porto Alegre, S. A. Fabris, 1995.

³⁴ Lená Medeiros de Menezes - “Expulsão: solução cirúrgica em defesa da ordem”, In *Cadernos de História/Arrabalde*, Série I (Colóquio “Cidade, Poder e Memória”, organizado por Gizlene Neder), Niterói, 1996, pp. 80-88.

³⁵ Elysio de Carvalho propõe em *A Polícia Carioca e a Criminalidade Contemporânea*, op. cit., um currículo para a Escola de Polícia, onde aparece um curso intitulado ‘História Natural dos Malfeitores’, onde aparece claramente a influência do determinismo biológico, racista, tão em voga naquela conjuntura.